

São Paulo, 6 de dezembro de 2012

SBPC-130/Dir.

Excelentíssimo Senhor  
Senador INÁCIO ARRUDA  
Senado Federal

Senhor Senador,

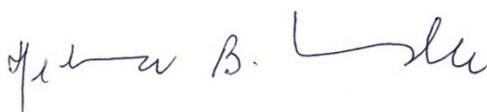
A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) tem reiteradamente defendido que parte dos recursos dos *royalties* do pré-sal sejam destinado para educação, ciência e tecnologia.

Neste sentido, vimos mais uma vez parabenizá-lo pela iniciativa do Projeto de Lei do Senado (PLS) 138/2011, reforçar a importância da proposição e apoiar sua aprovação, na forma do parecer do relator Senador Antônio Valadares na Comissão de Educação e Cultura.

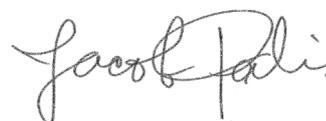
O parecer do Senador Valadares, pela aprovação de seu projeto, incluiu a Emenda N° 2, que propõe que 50% dos recursos do Fundo Social sejam aplicados no desenvolvimento da educação e da ciência e tecnologia, nas seguintes proporções: 70% (setenta por cento) para a educação pública básica; 20% (vinte por cento) para a educação pública superior e 10% (dez por cento) para ciência e tecnologia.

Sempre pronta para atuar na defesa do direito à educação de qualidade e do investimento em ciência e tecnologia para o desenvolvimento de nosso País, a SBPC e a ABC se colocam à inteira disposição do senhor para o que for necessário.

Atenciosamente,



HELENA B. NADER  
Presidente SBPC



JACOB PALIS.  
Presidente ABC